



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N°. 062-2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinário nº 062-2024, que “**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O MÊS “MAIO AMARELO”, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de autoria do nobre vereador Pastor Angelino Cláudio, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto institui no Município de Conselheiro Lafaiete o mês “Maio amarelo”, dedicado à conscientização em defesa da vida e da segurança no trânsito e dá outras providências.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento à tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, não havendo óbice ao seu prosseguimento, concluímos que o projeto merece seguir para votação em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR EUSTÁQUIO CANDIDO DA SILVA

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO